



Projeto: (A) Combate ao Trabalho Infantil
Número da OS: 10956221-6 Número do RI: 31016875-9
Inclusão: 09/04/2021 Conclusão: 14/06/2021
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 30/09/2021
Competência da aferição: 06/2021

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 22.136.031/0001-07
Razão social: AGRO&PET JUATUBA EIRELI Nome fantasia:
Telefone:
E-mail: [REDACTED] CNAE: 9609-2/08
CEI: Higiene e embelezamento de animais domésticos
Porte da Empresa: Microempresa Data de início de ativ. do estabelecimento: 26/03/2015

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 35675000 UF: MG
Endereço: RUA PEDRO ALVIM PEREIRA, 25, LOJA 01 Complemento:
Bairro: VARGINHA Município: Juatuba

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
09/04/2021	Início da Fiscalização Preparação/planejamento da fiscalização	Não
26/05/2021	Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Sim
07/06/2021	Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
14/06/2021	Levantamento de débito de FGTS/CS Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 06/2021

2.2. Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		

	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	3	1	4	7	1	8
Mulheres	5		5	6		6
Total	8	1	9	13	1	14

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens			0			0
Mulheres	1		1	1		1
Total	1	0	1	1	0	1

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro:

1

Total de trabalhadores na empresa: 9

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3. Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Nome	Idade	Sexo	Situação	Encaminhado para aprendizagem	Atividade Noturna	Atividades
	15	Masculino	Afastamento	Não	Não	00. Não foram encontradas piores formas de trabalho infantil

2.4. FGTS

Foi realizada auditoria completa do FGTS

Centralização

Centralização concedida pelo sistema em 09/04/2021 para o usuário

FGTS Mensal

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
04/2016	Regular				
05/2016	Regular				
06/2016	Regular				

--	--	--	--	--	--

07/2016	Regular				
08/2016	Regular				
09/2016	Regular				
10/2016	Regular				
11/2016	Regular				
12/2016	Regular				
01/2017	Regular				
02/2017	Regular				
03/2017	Regular				
04/2017	Regular				
05/2017	Regular				
06/2017	Regularizado	323,00			
07/2017	Regular				
08/2017	Regular				
09/2017	Regular				
10/2017	Regular				
11/2017	Regularizado	452,21			
12/2017	Regular				
01/2018	Regular				
02/2018	Regular				
03/2018	Regular				
04/2018	Regular				
05/2018	Regular				
06/2018	Regular				
07/2018	Regular				
08/2018	Regular				
09/2018	Regular				
10/2018	Regular				
11/2018	Regular				
12/2018	Regular				
01/2019	Regular				
02/2019	Regular				
03/2019	Regularizado	263,95			
04/2019	Regular				
05/2019	Regular				
06/2019	Regular				
07/2019	Regular				
08/2019	Regular				
09/2019	Regular				
10/2019	Regular				
11/2019	Regular				
12/2019	Regular				
01/2020	Regular				
02/2020	Regular				
03/2020	Regular				
04/2020	Regular				

--	--	--	--	--	--

05/2020	Regular				
06/2020	Regularizado	354,40			
07/2020	Regular				
08/2020	Regular				
09/2020	Regular				
10/2020	Regular				
11/2020	Regular				
12/2020	Regularizado	102,34			
01/2021	Regularizado	99,00			
02/2021	Regularizado	98,56			
03/2021	Regularizado	98,12			
04/2021	Regularizado	88,00			

FGTS Rescisório

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
04/2016	Regular				
05/2016	Regular				
06/2016	Regular				
07/2016	Regular				
08/2016	Regular				
09/2016	Regular				
10/2016	Regular				
11/2016	Regular				
12/2016	Regular				
01/2017	Regular				
02/2017	Regular				
03/2017	Regular				
04/2017	Regular				
05/2017	Regular				
06/2017	Regular				
07/2017	Regular				
08/2017	Regular				
09/2017	Regular				
10/2017	Regular				
11/2017	Regular				
12/2017	Regular				
01/2018	Regular				
02/2018	Regular				
03/2018	Regular				
04/2018	Regular				
05/2018	Regular				
06/2018	Regular				
07/2018	Regular				
08/2018	Regular				
09/2018	Regular				
10/2018	Regular				

11/2018	Regular				
12/2018	Regular				
01/2019	Regular				
02/2019	Regular				
03/2019	Regular				
04/2019	Regular				
05/2019	Regular				
06/2019	Regularizado			2.086,88	521,72
07/2019	Regular				
08/2019	Regular				
09/2019	Regular				
10/2019	Regular				
11/2019	Regular				
12/2019	Regular				
01/2020	Regular				
02/2020	Regular				
03/2020	Regular				
04/2020	Regular				
05/2020	Regular				
06/2020	Regular				
07/2020	Regular				
08/2020	Regular				
09/2020	Regular				
10/2020	Regular				
11/2020	Regular				
12/2020	Regular				
01/2021	Regular				
02/2021	Regular				
03/2021	Regular				
04/2021	Regular				

FGTS Notificado

Nº da notificação	Tipo de notificação	Tipo de levantamento	Normal ou complementar	Data da transmissão	Data da confirmação
202025152	Original	Centralizado	Normal	14/06/2021	14/06/2021

2.5.Ementas Fiscalizadas/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
FGTS	002095-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	

--	--	--	--	--

FGTS	002094-0 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	
FGTS	002091-5 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Regular	
FGTS	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Regular	
FGTS	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.		Regular	
RAIS	001190-8 Deixar de apresentar, no prazo legalmente estabelecido, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).		Regular	
CS	000989-0 Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).		Irregular	Autuação
FGTS	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.		Irregular	Autuação
REGISTRO	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
FISC	001167-3 Deixar de exibir ao AFT, quando exigidos, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
TI*	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.		Irregular	Autuação

Legenda: * - Ementas da OS.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Descrição da ementa	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
----------	--------	---------------------	----------------	---------------------	---------------------

--	--	--	--	--	--

CS	000989-0	Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).	221229752	14/06/2021	14/06/2021
FGTS	001702-7	Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.	221229744	14/06/2021	14/06/2021
FISC	001167-3	Deixar de exibir ao AFT, quando exigidos, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho.	221115633	26/05/2021	07/06/2021
REGISTRO	001774-4	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	221183388	07/06/2021	14/06/2021
TI	001427-3	Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezessex) anos.	221115641	26/05/2021	07/06/2021

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização



Relatório Circunstanciado

Trata-se de pedido de fiscalização articulado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da referência nº 517961 em desfavor de Agro&Pet Juatuba Eireli., localizada na Rua Pedro Alvim Pereira, 25/01, Varzinha, Juatuba/MG. Requisita basicamente que a fiscalização desta Superintendência verifique a exploração ilícita de trabalho do menor [REDACTED]

Em cumprimento a essa ordem de serviço, verificou-se a procedência da denúncia, sendo o adolescente afastado da empresa mediante autuação e indenização rescisória.

Formulário de resposta: denúncia procedente / endereço localizado / vítima localizada / vítima ouvida / confirmação da denúncia pela vítima / sem encaminhamento para serviço de proteção / vítima afastada do trabalho mediante indenização rescisória / empresário ouvido / fiscalização sem intercorrência de prisão, inquérito policial ou processo penal

Vínculos

A empresa fiscalizada possui atualmente um total de nove trabalhadores, sendo três homens, cinco mulheres e o menor. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de quatorze trabalhadores na empresa.

Foi encontrada uma trabalhadora irregular, tendo sido registrada durante a ação fiscal.

Trabalho Infantil:

Na fiscalização realizada foi encontrado o seguinte adolescente:

Nome	Idade	Sexo	Situação	Encaminhado para aprendizagem	Atividade Noturna	Atividades
[REDACTED]	15	M	Afastamento	Não	Não	00. Não foram encontradas piores formas de trabalho infantil

FGTS

Na presente fiscalização foram auditadas as competências do FGTS/CS mensal conforme o quadro abaixo, que resume a situação desses atributos para o período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
04/2016	Regular	-	-	-	-
05/2016	Regular	-	-	-	-
06/2016	Regular	-	-	-	-
07/2016	Regular	-	-	-	-
08/2016	Regular	-	-	-	-
09/2016	Regular	-	-	-	-
10/2016	Regular	-	-	-	-
11/2016	Regular	-	-	-	-
12/2016	Regular	-	-	-	-
01/2017	Regular	-	-	-	-
02/2017	Regular	-	-	-	-
03/2017	Regular	-	-	-	-
04/2017	Regular	-	-	-	-
05/2017	Regular	-	-	-	-

--	--	--	--	--	--

06/2017	Regularizado	323,00	-	-	-
07/2017	Regular	-	-	-	-
08/2017	Regular	-	-	-	-
09/2017	Regular	-	-	-	-
10/2017	Regular	-	-	-	-
11/2017	Regularizado	452,21	-	-	-
12/2017	Regular	-	-	-	-
01/2018	Regular	-	-	-	-
02/2018	Regular	-	-	-	-
03/2018	Regular	-	-	-	-
04/2018	Regular	-	-	-	-
05/2018	Regular	-	-	-	-
06/2018	Regular	-	-	-	-
07/2018	Regular	-	-	-	-
08/2018	Regular	-	-	-	-
09/2018	Regular	-	-	-	-
10/2018	Regular	-	-	-	-
11/2018	Regular	-	-	-	-
12/2018	Regular	-	-	-	-
01/2019	Regular	-	-	-	-
02/2019	Regular	-	-	-	-
03/2019	Regularizado	263,95	-	-	-
04/2019	Regular	-	-	-	-
05/2019	Regular	-	-	-	-
06/2019	Regular	-	-	-	-
07/2019	Regular	-	-	-	-
08/2019	Regular	-	-	-	-
09/2019	Regular	-	-	-	-
10/2019	Regular	-	-	-	-
11/2019	Regular	-	-	-	-
12/2019	Regular	-	-	-	-
01/2020	Regular	-	-	-	-
02/2020	Regular	-	-	-	-
03/2020	Regular	-	-	-	-
04/2020	Regular	-	-	-	-
05/2020	Regular	-	-	-	-
06/2020	Regularizado	354,40	-	-	-
07/2020	Regular	-	-	-	-
08/2020	Regular	-	-	-	-
09/2020	Regular	-	-	-	-
10/2020	Regular	-	-	-	-
11/2020	Regular	-	-	-	-
12/2020	Regularizado	102,34	-	-	-
01/2021	Regularizado	99,00	-	-	-
02/2021	Regularizado	98,56	-	-	-
03/2021	Regularizado	98,12	-	-	-

--	--	--	--	--	--

04/2021	Regularizado	88,00	-	-	-
---------	--------------	-------	---	---	---

Conforme quadro acima, verifica-se que foi recolhido sob ação fiscal um total de FGTS/CS mensal no valor de R\$ 1.879,58 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Foram fiscalizadas as competências do FGTS/CS rescisório conforme quadro abaixo, que apresenta a situação para os atributos no período:

Competência	Situação do FGTS	FGTS recolhido sob ação fiscal	CS recolhida sob ação fiscal	FGTS notificado	CS notificada
04/2016	Regular	-	-	-	-
05/2016	Regular	-	-	-	-
06/2016	Regular	-	-	-	-
07/2016	Regular	-	-	-	-
08/2016	Regular	-	-	-	-
09/2016	Regular	-	-	-	-
10/2016	Regular	-	-	-	-
11/2016	Regular	-	-	-	-
12/2016	Regular	-	-	-	-
01/2017	Regular	-	-	-	-
02/2017	Regular	-	-	-	-
03/2017	Regular	-	-	-	-
04/2017	Regular	-	-	-	-
05/2017	Regular	-	-	-	-
06/2017	Regular	-	-	-	-
07/2017	Regular	-	-	-	-
08/2017	Regular	-	-	-	-
09/2017	Regular	-	-	-	-
10/2017	Regular	-	-	-	-
11/2017	Regular	-	-	-	-
12/2017	Regular	-	-	-	-
01/2018	Regular	-	-	-	-
02/2018	Regular	-	-	-	-
03/2018	Regular	-	-	-	-
04/2018	Regular	-	-	-	-
05/2018	Regular	-	-	-	-
06/2018	Regular	-	-	-	-
07/2018	Regular	-	-	-	-
08/2018	Regular	-	-	-	-
09/2018	Regular	-	-	-	-
10/2018	Regular	-	-	-	-
11/2018	Regular	-	-	-	-
12/2018	Regular	-	-	-	-
01/2019	Regular	-	-	-	-
02/2019	Regular	-	-	-	-
03/2019	Regular	-	-	-	-
04/2019	Regular	-	-	-	-
05/2019	Regular	-	-	-	-
06/2019	Regularizado	-	-	2.086,88	521,72
07/2019	Regular	-	-	-	-

--	--	--	--	--	--

08/2019	Regular	-	-	-	-
09/2019	Regular	-	-	-	-
10/2019	Regular	-	-	-	-
11/2019	Regular	-	-	-	-
12/2019	Regular	-	-	-	-
01/2020	Regular	-	-	-	-
02/2020	Regular	-	-	-	-
03/2020	Regular	-	-	-	-
04/2020	Regular	-	-	-	-
05/2020	Regular	-	-	-	-
06/2020	Regular	-	-	-	-
07/2020	Regular	-	-	-	-
08/2020	Regular	-	-	-	-
09/2020	Regular	-	-	-	-
10/2020	Regular	-	-	-	-
11/2020	Regular	-	-	-	-
12/2020	Regular	-	-	-	-
01/2021	Regular	-	-	-	-
02/2021	Regular	-	-	-	-
03/2021	Regular	-	-	-	-
04/2021	Regular	-	-	-	-

Foi lavrada notificação de débito do FGTS/CS rescisório no valor total de R\$ 2.608,60 (dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

Relacionamos abaixo as notificações de débito lavradas contra o empregador:

Nº da notificação	Tipo	Normal ou Complementar	Data da Transmissão	Data da Confirmação
202025152	Original	Normal	14/06/2021	14/06/2021

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CS
Ementa/Descrição:	000989-0 Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	221229752

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001702-7 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	

--	--

Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	221229744

Atributo/NR:	REGISTRO
Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	221183388

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001167-3 Deixar de exibir ao AFT, quando exigidos, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	221115633

Atributo/NR:	TI
Ementa/Descrição:	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	221115641

Atributo/NR:	RAIS
Ementa/Descrição:	001190-8 Deixar de apresentar, no prazo legalmente estabelecido, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	000978-4 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.

Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	001724-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

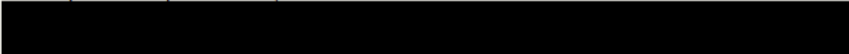
Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002091-5 Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002094-0 Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	FGTS
Ementa/Descrição:	002095-8 Deixar de depositar na conta vinculada do trabalhador, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, os depósitos do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior, que ainda não houverem sido recolhidos, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:



5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
310168759-FVF.pdf	FVF	07/06/2021
310168759-TAT.pdf	TAT	07/06/2021
310168759-TRCT.pdf	TRCT	07/06/2021